



PROPOSTA COMERCIAL

A

Prefeitura Municipal Oliveria – MG

Objeto: Proposta para execução do show dos artistas João Belleza e Tadeu Franco no município de Oliveira – MG, no dia **28 de setembro de 2025**.

ITEM	OBJETO	DATA	HORÁRIO DO SHOW	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR
01	João Belleza Tadeu Franco	28/09/2025		1h50min	R\$100.000,00

ITEM	DISCRITIVO DE CUSTO	VALOR
01	Transporte rodoviário ônibus	R\$9.000,00
02	Imposto 16%	R\$16.000,00
03	Cachê equipe técnica e banda dos dois artistas	R\$25.000,00
04	Cache cantor João Belleza	R\$25.000,00
05	Cache cantor Tadeu Franco	R\$25.000,00
06	TOTAL	R\$100.000,00

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Validade da proposta: 60 dias

Belo Horizonte 08 de agosto 2025

Assessoria Comercial

TRILHA PRODUCOES E
EVENTOS

LTDA:46354413000175

Assinado de forma digital por
TRILHA PRODUCOES E EVENTOS
LTDA:46354413000175

Dados: 2025.06.26 12:07:56 -03'00'

LIBERIO RODRIGUES DE
OLIVEIRA:70158355687

Assinado de forma digital por LIBERIO
RODRIGUES DE OLIVEIRA:70158355687
Dados: 2025.06.26 12:08:15 -03'00'

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

João Belleza, cantor e compositor, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de [insere cidade], portador do CPF nº 142.912.676-06 e RG nº 18.123.903, residente na Rua Satélite 191 Caiçara - Belo Horizonte MG. Doravante denominado simplesmente ARTISTA,

E de outro lado:

TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 46.354.413/0001-75 com sede em Rua Belo Horizonte, 146, Apto 106, Centro - Cláudio/MG, neste ato representada por sua titular TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, doravante denominada simplesmente EMPRESA,

têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a cessão exclusiva de direitos de representação do ARTISTA, pelo prazo estabelecido neste instrumento, à EMPRESA.

1.2. A EMPRESA terá direito exclusivo de representar o ARTISTA em todas as negociações comerciais envolvendo a contratação para shows, eventos, apresentações públicas ou privadas, incluindo, mas não se limitando, à celebração de contratos com prefeituras, empresas privadas e órgãos públicos, podendo, para tanto, assinar contratos, emitir notas fiscais e tomar todas as providências legais em nome do ARTISTA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXCLUSIVIDADE

2.1. O ARTISTA reconhece e concorda que, durante a vigência deste contrato, não poderá firmar qualquer contrato ou acordo comercial relacionado à sua atividade artística com terceiros sem a ciência e intermediação da EMPRESA.

2.2. Toda e qualquer tratativa comercial relacionada ao ARTISTA deverá obrigatoriamente passar pela EMPRESA, sendo nulos quaisquer contratos firmados diretamente pelo ARTISTA sem a anuência expressa da EMPRESA.

TRILHA PRODUÇÕES E
EVENTOS
LTDA:4635441300017
5

Assinado de forma digital por
TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA:46354413000175
Dados: 2025.07.08 23:18:33
-03'00"





CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O presente contrato terá vigência de o período de vigência contratual definido, com início em 05 de julho de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser renovado por igual período, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

4.1. Compete à EMPRESA:

- a) Representar o ARTISTA perante terceiros com ética e transparência;
- b) Negociar e firmar contratos em nome do ARTISTA;
- c) Assessorar o ARTISTA juridicamente e comercialmente nas ações relacionadas à sua atividade artística.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ARTISTA

5.1. Compete ao ARTISTA:

- a) Comparecer pontualmente aos compromissos agendados pela EMPRESA;
- b) Cumprir os termos dos contratos firmados pela EMPRESA em seu nome;
- c) Manter conduta profissional e compatível com a imagem promovida pela EMPRESA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, desde que justificada a razão do rompimento.

6.2. O descumprimento de qualquer cláusula aqui pactuada poderá gerar a rescisão imediata do contrato, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

TRILHA PRODUÇÕES E
EVENTOS
LTDA:46354413000175
Assinado de forma digital por
TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA:46354413000175
Dados: 2025.07.08 23:18:46 -03'00'



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de [inserir cidade e estado], com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte 05 de Julho 2025



João Belleza
ARTISTA

TRILHA PRODUÇÕES E
EVENTOS
LTDA:46354413000175

Assinado de forma digital por TRILHA
PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA:46354413000175
Dados: 2025.07.08 23:17:46 -03'00'

TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
EMPRESA

PODER JUDICIÁRIO - JUIZ DE DIREITO - CÍVEL - COMARCA DE OLIVEIRA

6º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG

Reconheço, por semelhança e(s) assinatura(s) de JOÃO PEDRO
FAVERO BELLEZA
Belo Horizonte, 07/07/2025

SELO DE CONSULTA: IYH86740
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3296.4426.3235.1762

Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados por: Flávia Guimarães Figueiredo de Oliveira Motta
- Escrevente Autorizada

ISSO R\$ 0,38 Emol R\$ 7,60 TFCJ R\$ 2,54 Valor Final: R\$ 11,09
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmjb.juiz.br>

Nº DA
ETIQUETA
ADL767893



LAJUELA - 2012

LAJUELA, Costa Rica, 2012

LAJUELA, Costa Rica, 2012

LAJUELA, Costa Rica, 2012

LAJUELA, Costa Rica, 2012

LAJUELA, Costa Rica, 2012

LAJUELA, Costa Rica, 2012

LAJUELA, Costa Rica, 2012

LAJUELA, Costa Rica, 2012

LAJUELA, Costa Rica, 2012

LAJUELA, Costa Rica, 2012



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas:

ARTISTA:

João Belleza, cantor e compositor, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Satélite, 191, Bairro Caiçara – Belo Horizonte/MG, portador do CPF nº 142.912.676-06 e do RG nº 18.123.903, doravante denominado ARTISTA;

EMPRESA CEDENTE:

Rosimar Cardoso Silva Consultoria e Marketing, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.192.630/0001-92, com sede na Rua Maura, nº 1040, sala 802, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por sua titular Rosimar Cardoso Silva, CPF nº 623.673.076-87, doravante denominada EMPRESA CEDENTE;

EMPRESA CESSIONÁRIA:

TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.354.413/0001-75, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 146, Apto 106, Bairro Centro – Cláudio/MG, doravante denominada EMPRESA CESSIONÁRIA;

Têm entre si justo e acordado o presente Termo de Transferência de Exclusividade de Representação Artística, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a transferência da exclusividade de representação artística do ARTISTA João Belleza, anteriormente conferida à EMPRESA CEDENTE, para a EMPRESA CESSIONÁRIA – TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

A partir da assinatura deste termo, todas as atividades de agenciamento, negociação, promoção de eventos, gestão de carreira artística e assinatura de contratos referentes ao ARTISTA serão de responsabilidade exclusiva da EMPRESA CESSIONÁRIA, cessando as obrigações da EMPRESA CEDENTE nesse sentido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA

A transferência ora pactuada terá vigência a partir de 05 de julho de 2025, passando a EMPRESA CESSIONÁRIA a deter total e exclusiva responsabilidade legal e contratual sobre a representação artística do ARTISTA até ulterior disposição contratual entre as partes.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE NOTAS FISCAIS E EVENTOS ANTERIORES

Fica acordado entre as partes que a transferência de exclusividade não afetará a validade das notas fiscais emitidas pela EMPRESA CEDENTE em nome do ARTISTA, referentes a eventos e contratos anteriormente celebrados.

Tais documentos poderão ser utilizados como comprovação de histórico profissional do ARTISTA pela nova representante, inclusive para apresentação junto a contratantes e órgãos públicos em futuras negociações.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A EMPRESA CEDENTE declara não possuir pendências contratuais, judiciais ou administrativas relativas à representação do ARTISTA, estando ciente de que, a partir da presente data, cessa totalmente seu vínculo de representação com o mesmo.

As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2025.



ARTISTA:
João Pedro Figueiredo Belleza
João Belleza
CPF: 142.912.676-06

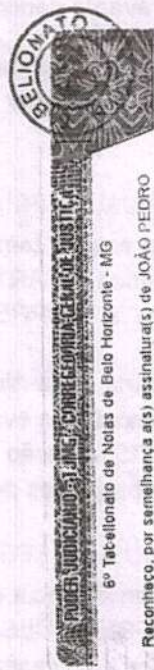
EMPRESA CEDENTE:

Rosimar Cardoso Silva
Rosimar Cardoso Silva Consultoria e Marketing
CNPJ: 41.192.630/0001-92
CPF: 623.673.076-87

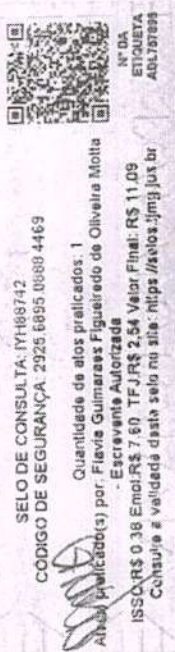
EMPRESA CESSIONÁRIA:

TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 46.354.413/0001-75

TESTEMUNHAS:



Reconheço, por semelhança a(s) assinatura(s) de JOÃO PEDRO FAVERO BELLEZA
Belo Horizonte, 07/07/2025



SELO DE CONSULTA: YH86742
CODIGO DE SEGURANÇA: 2025.6895.0088.4469

Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados por: Flávia Guimarães Figueiredo de Oliveira Motta
- Escritante Autorizada
ISSO: R\$ 0,38 Emol: R\$ 7,60 TF-JRS 2,54 Valor Final: R\$ 11,09
Consulte a validade desta selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



[Assinatura]

ASSINATURA DO TITULAR

[Assinatura]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-12.188.669

DATA DE
EXPEDIÇÃO

04/08/2021



NOME
LIBERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
MARIA RITA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
MONSENHOR JOAO ALEXANDRE-MG

DOC. ORIGEM NASC. LV-05 FL-236

MONSENHOR JOAO ALEXANDRE-MG

CPF 701.583.556-87

DATA DE NASCIMENTO
29/12/1968

PII-1516 ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COM TIPLAN



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31213090401

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2401205523

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CLAUDIO
Local

22 DEZEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12257362 em 02/01/2025 da Empresa TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, Nire 31213090401 e protocolo 247785024 - 24/12/2024. Efeitos do registro: 22/12/2024. Autenticação: 92D546DCBA4497DC86D9F6192E13C9876B812F71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/778.502-4 e o código de segurança 9yF1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/778.502-4	MGP2401205523	24/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
701.583.556-87	LIBERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12257362 em 02/01/2025 da Empresa TRILHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, Nire 31213090401 e protocolo 247785024 - 24/12/2024. Efeitos do registro: 22/12/2024. Autenticação: 92D546DCBA4497DC86D9F6192E13C9876B812F71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/778.502-4 e o código de segurança 9yF1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 46.354.413/0001-75
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 01/03

LIBÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 29/12/1968 em Monsenhor João Alexandre-MG, portador do CPF nº 701.583.556-87 e da CI nº MG-12.188.669 PC/MG, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte nº 146, Aptº 106, Centro, em Cláudio-MG, CEP 35530-000;

único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.354.413/0001-75 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31213090401 em 11/05/2022, resolve em comum acordo alterar seu dispositivo contratual mediante as seguintes condições:

1- A sociedade explorará a atividade de Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços de pós-produção cinematográfica e de vídeos; Serviços de consultoria em gestão empresarial, de captação de patrocínio para eventos, e de planejamento de organização de eventos; Serviços de promoção de vendas; Serviços de som para publicidade; Serviços de filmagem de festas e eventos; Serviços de agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Serviços de assessoria e consultoria em projetos culturais; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de móveis, utensílios, aparelhos de uso doméstico, e de instrumentos musicais; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário; Aluguel de equipamentos de som, video, e de iluminação para eventos; Serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de Produção teatral, Produção musical, Produção de espetáculos de dança, Produção de espetáculos circenses e marionetes, Produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas, Serviços de sonorização e de iluminação; Serviços de produção de espetáculos artísticos e eventos culturais, Produção de eventos esportivos; e Serviços de animação e recreação em festas e eventos.

Após as alterações retromencionadas, o contrato social consolidado passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE E ESTABELECIMENTO

A sede e estabelecimento da sociedade é na Rua Belo Horizonte nº 146, Aptº 106, Centro, em Cláudio, Estado de Minas Gerais, CEP 35530-000.

Parágrafo Único: A sociedade não possui filiais, porém, reserva-se do direito de estabelecer-las em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETIVO SOCIAL

Rua Itaúna, 57 - Centro - CEP: 35530-000 - Cláudio - MG - Fone: (37) 3381-1354 - setecmg@hotmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12257362 em 02/01/2025 da Empresa TRILHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, Nire 31213090401 e protocolo 247785024 - 24/12/2024. Efeitos do registro: 22/12/2024. Autenticação: 92D546DCBA4497DC86D9F6192E13C9876B812F71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/778.502-4 e o código de segurança 9yF1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



SETEC
SECRETARIA DE ECONOMIA E TURISMO

TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 46.354.413/0001-75
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 02/03

A sociedade explora a atividade de Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços de pós-produção cinematográfica e de vídeos; Serviços de consultoria em gestão empresarial, de captação de patrocínio para eventos, e de planejamento de organização de eventos; Serviços de promoção de vendas; Serviços de som para publicidade; Serviços de filmagem de festas e eventos; Serviços de agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Serviços de assessoria e consultoria em projetos culturais; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de móveis, utensílios, aparelhos de uso doméstico, e de instrumentos musicais; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário; Aluguel de equipamentos de som, vídeo, e de iluminação para eventos; Serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de Produção teatral, Produção musical, Produção de espetáculos de dança, Produção de espetáculos circenses e marionetes, Produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas, Serviços de sonorização e de iluminação; Serviços de produção de espetáculos artísticos e eventos culturais, Produção de eventos esportivos; e Serviços de animação e recreação em festas e eventos.

CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 12 de Maio de 2022, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, e distribuídas da seguinte forma:

Libério Rodrigues de Oliveira	<u>30.000</u>	quotas ou sejam	<u>R\$ 30.000,00</u>
Totalizando:	30.000	quotas ou sejam	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio único é limitada ao valor do capital social devidamente integralizado.

CLÁUSULA 7ª - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser de qualquer forma alienadas, cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, inclusive herdeiros, sem o expresso consentimento do sócio único.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe ao sócio único Libério Rodrigues de Oliveira, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA 9ª - DA RETIRADA "PRÓ-LABORE"

Rua Itaúna, 57 - Centro - CEP: 35530-000 - Cláudio - MG - Fone: (37) 3381-1354 - setecmg@hotmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12257362 em 02/01/2025 da Empresa TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, Nire 31213090401 e protocolo 247785024 - 24/12/2024. Efeitos do registro: 22/12/2024. Autenticação: 92D546DCBA4497DC86D9F6192E13C9876B812F71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/778.502-4 e o código de segurança 9yF1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 46.354.413/0001-75
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 03/03

A título de pró-labore e a débito de despesas da sociedade, o sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos líquidos apurados poderão ser partilhados ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas no capital social, ou, a critério da sociedade e no atendimento de seus interesses, permanecerem em resultados acumulados para futuras destinações e/ou compensações.

CLÁUSULA 11ª - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento do sócio único não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o “de cujus” ser substituído por seus herdeiros ou representante legal. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

CLÁUSULA 12ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 13ª – DA DECLARAÇÃO

O sócio único declara neste ato que a empresa é uma Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA 14ª - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Cláudio, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e em pleno acordo, assina o presente instrumento particular, em uma via, que será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

CLÁUDIO-MG, 22 DE DEZEMBRO DE 2024.

LIBÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Rua Itaúna, 57 - Centro - CEP: 35530-000 - Cláudio - MG - Fone: (37) 3381-1354 - setecmg@hotmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12257362 em 02/01/2025 da Empresa TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, Nire 31213090401 e protocolo 247785024 - 24/12/2024. Efeitos do registro: 22/12/2024. Autenticação: 92D546DCBA4497DC86D9F6192E13C9876B812F71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/778.502-4 e o código de segurança 9yF1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/778.502-4	MGP2401205523	24/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
701.583.556-87	LIBERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12257362 em 02/01/2025 da Empresa TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, Nire 31213090401 e protocolo 247785024 - 24/12/2024. Efeitos do registro: 22/12/2024. Autenticação: 92D546DCBA4497DC86D9F6192E13C9876B812F71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/778.502-4 e o código de segurança 9yF1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRILHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, de NIRE 3121309040-1 e protocolado sob o número 24/778.502-4 em 24/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12257362, em 02/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
701.583.556-87	LIBERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
701.583.556-87	LIBERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. quinta-feira, 02 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 02/01/2025, às 09:41 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/778.502-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12257362 em 02/01/2025 da Empresa TRILHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, Nire 31213090401 e protocolo 247785024 - 24/12/2024. Efeitos do registro: 22/12/2024. Autenticação: 92D546DCBA4497DC86D9F6192E13C9876B812F71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/778.502-4 e o código de segurança 9yF1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12257362 em 02/01/2025 da Empresa TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, Nire 31213090401 e protocolo 247785024 - 24/12/2024. Efeitos do registro: 22/12/2024. Autenticação: 92D546DCBA4497DC86D9F6192E13C9876B812F71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/778.502-4 e o código de segurança 9yF1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.354.413/0001-75 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/2022	
NOME EMPRESARIAL TRILHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R BELO HORIZONTE		NÚMERO 146		COMPLEMENTO APT 106	
CEP 35.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLAUDIO		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETECMG@HOTMAIL.COM		TELEFONE (37) 3381-1354			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/09/2025** às **17:16:47** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
46.354.413/0001-75
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
11/05/2022NOME EMPRESARIAL
TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R BELO HORIZONTENÚMERO
146COMPLEMENTO
APT 106CEP
35.530-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
CLAUDIOUF
MGENDEREÇO ELETRÔNICO
SETECMG@HOTMAIL.COMTELEFONE
(37) 3381-1354ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CLAUDIO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

C. M. C 30410666

A MUNICIPIO DE CLAUDIO, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

NOME / RAZÃO SOCIAL

30410666 TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 46.354.413/0001-75

ENDEREÇO

Logradouro: Rua BELO HORIZONTE

Número: 146

Complemento:

CEP: 35530-000

Bairro: CENTRO

Cidade: Cláudio

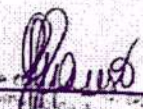
UF: MG

ATIVIDADE

- Atividade: 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- Atividade: 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- Atividade: 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- Atividade: 7490105 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

Emitido em: 01/07/2025

VÁLIDO ATÉ 15/05/2026


Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
OFFICE OF THE INSPECTOR GENERAL
WASHINGTON, D.C. 20535

MEMORANDUM FOR THE ATTORNEY GENERAL

DATE: 10/15/78

TO: THE ATTORNEY GENERAL
FROM: THE INSPECTOR GENERAL
SUBJECT: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

4. [Illegible]

5. [Illegible]

APPROVED: [Illegible]

SPECIAL AGENT IN CHARGE

6. [Illegible]

**MUNICÍPIO DE CLÁUDIO****DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO**

CNPJ: 18.308.775/0001-94

Av. Presidente Tancredo Neves, 152 - Centro - CEP: 35530-000

Número do RPS	Número da nota 202500000000010
Data da emissão da nota	23/07/2025 16:54:58
Competência	Julho/2025
Código de verificação	UDQZACXKL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 46.354.413/0001-75

Inscrição municipal: 30410666

Endereço: R BELO HORIZONTE Número: 146 Bairro: CENTRO CEP: 35530-000

Complemento:

Município: Cláudio

UF: MG

E-mail: setecmg@hotmail.com

Site:

Inscrição estadual:

Telefone: (37) 3381-1354

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

CPF/CNPJ: 18.404.855/0001-43

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

CEP: 39830-000

Complemento:

Município: Itambacuri

UF: MG

E-mail:

Telefone:

Celular:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 924 de 29/12/2000 (CTM) e Decreto Nº 385 DE 01/09/2016.

O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.11%

Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

DADOS BANCARIOS:

Banco Sicoob : 756

Ag: 4143-2

CC: 40.021.612-4

TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

PIX - CNPJ: 46.354.413/0001-75

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 13.450,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 3.050,00 (3,05%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 MUNICIPIO DE CLAUDIO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO CNPJ: 18.308.775/0001-94 Av. Presidente Tancredo Neves, 152 - Centro - CEP: 35530-000 	Número do RPS	Número da nota					
	202500000000010						
	Data da emissão da nota						
	23/07/2025 16:54:58						
Competência		Julho/2025					
Código de verificação		UDQZACXKL					
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia:							
Nome/Razão social: TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME							
CPF/CNPJ: 46.354.413/0001-75							
Inscrição municipal: 30410666							
Endereço: R BELO HORIZONTE Número: 146 Bairro: CENTRO CEP: 35530-000							
Complemento:							
Município: Cláudio							
UF: MG							
E-mail: setecmg@hotmail.com							
Site:							
Inscrição estadual:							
Telefone: (37) 3381-1354							
TOMADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI							
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE ITAMBACURI							
CPF/CNPJ: 18.404.855/0001-43							
Inscrição municipal:							
Inscrição estadual:							
CEP: 39830-000							
Complemento:							
Município: Itambacuri							
UF: MG							
E-mail:							
Telefone:							
Celular:							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS		
SERVICO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL DE JOÃO BELEZA & TADEU FRANCO, PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL ITAMBACURIENSE DA CANÇÃO NO ANO DE 2025, CONFORME AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 002812/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 000029/2025, CONTRATO 000250/2025.	100.000,0000	1,0000	100.000,0000	100.000,00x2,11 =	2.110,00		
Forma de Pagamento							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		97.890,00				
RETENÇÕES FEDERAIS							
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Valor bruto = R\$ 100.000,00		Valor líquido = R\$ 97.890,00					
Códigos dos serviços:							
17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.							
CNAE:							
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas							
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)			
0,00	0,00	0,00	100.000,00	2.110,00			
TRIBUTAÇÃO DO ISSQN							
Natureza da operação: Tributação fora do município				Regime Especial de Tributação:			
Situação tributária do ISSQN: Retenção				1			
Local da prestação do serviço: Itambacuri							



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRILHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 46.354.413/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:31 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2025.

Código de controle da certidão: **A37E.B4A0.F82C.67C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa ✓

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/06/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/09/2025 ✓

NOME: TRILHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 46.354.413/0001-75 /

LOGRADOURO: RUA BELO HORIZONTE

NÚMERO: 146

COMPLEMENTO: AP 106,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35530000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: CLAUDIO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000888432834



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME CNPJ: 46354413000175

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWFCAPMOHXMDRHQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.claudio.mg.gov.br>

Cláudio (MG), 17 de Setembro de 2025



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 123.456-7

TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTOS DE RENDIMENTO

Valor

Com o fim de pagar os impostos de renda

Contribuição para o

Estado de

Assinatura

Constatamos que este é o valor devido pelo contribuinte em relação à função pública exercida no período de 1980 a 1981, conforme consta do relatório de apuração de rendimentos e despesas, anexo ao presente processo.

Assinatura do

PROFESSOR DE DIREITO

Assinatura do

PROFESSOR DE DIREITO

PROFESSOR DE DIREITO

PROFESSOR DE DIREITO

PROFESSOR DE DIREITO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.354.413/0001-75 /
Razão
Social: TRILHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Endereço: R BELO HORIZONTE 146 APT 106 / CENTRO / CLAUDIO / MG / 35530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025 /

Certificação Número: 2025081906245816211802

Informação obtida em 03/09/2025 14:56:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971

1971



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRILHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.354.413/0001-75 ✓
Certidão n°: 36076198/2025
Expedição: 26/06/2025, às 09:52:53
Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRILHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.354.413/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



UNITED STATES DEPARTMENT OF THE INTERIOR

WASHINGTON, D. C. 20500
BUREAU OF LAND MANAGEMENT
OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY
FOR LAND ACQUISITION
WASHINGTON, D. C. 20500

TO: [illegible]
FROM: [illegible]
SUBJECT: [illegible]
[The following text is mirrored and largely illegible due to bleed-through from the reverse side of the page.]

[The following text is mirrored and largely illegible due to bleed-through from the reverse side of the page.]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CLÁUDIO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 46.354.413/0001-75

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Setembro de 2025 às 15:48

CLÁUDIO, 04 de Setembro de 2025 às 17:14

Código de Autenticação: 2509-0417-1436-0914-6134

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SECRET

1. The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

REVENUE

2. The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

3. The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

4. The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

5. The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

6. The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

7. The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

8. The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

9. The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

10. The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

11. The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

12. The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past.

Data da consulta: 26/06/2025 09:49:14

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.354.413/0001-75**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/05/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 46.354.413/0001-75
Rua Belo Horizonte nº 146 - Aptº 106 – Centro
Cláudio-MG - CEP 35530-000
E-mail: liberioroliveira@gmail.com
Telefone: (37) 9907-7724



DECLARAÇÕES

A empresa, TRILHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.354.413/0001-75, através de seu representante abaixo assinado, para fins de participação, **DECLARA:**

- 1 - Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- 2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição
- 3 - Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- 4 - - Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 5 - Declara sob as penas da Lei, para fins desta licitação, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, bem como, comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
- 6 - Declara que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Nacional nº 14.133/2021. (este item é somente para licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa).
- 7- Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 8- Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes a esta concorrência.
- 9- Declara que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado e empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 10- Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 11- Declara, para fins do disposto neste Edital de Processo, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
 - a) a proposta apresentada para participar desta Processo foi elaborada de maneira independente por nós e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Processo, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 46.354.413/0001-75

Rua Belo Horizonte nº 146 - Aptº 106 – Centro

Cláudio-MG - CEP 35530-000

E-mail: liberioroliveira@gmail.com

Telefone: (37) 9907-7724

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Processo, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Processo, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Processo, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Processo, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Processo antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

12 - Declara plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cláudio-MG, 17 de Setembro de 2025.

LIBERIO RODRIGUES DE
OLIVEIRA:70158355687

Assinado de forma digital por

LIBERIO RODRIGUES DE

OLIVEIRA:70158355687

Dados: 2025.09.17 14:41:27 -03'00'

TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 46.354.413/0001-75

LIBÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF nº 701.583.556-87 - CI nº MG-12.188.669 PC/MG



TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 46.354.413/0001-75
Rua Belo Horizonte nº 146 - Aptº 106 – Centro
Cláudio-MG - CEP 35530-000
E-mail: liberioroliveira@gmail.com
Telefone: (37) 9907-7724



DECLARAÇÃO

TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.354.413/0001-75, estabelecida na Rua Belo Horizonte nº 146, Aptº 106, Centro, em Cláudio, Estado de Minas Gerais, CEP 35530-000, representada neste ato pelo seu sócio-administrador o Sr. **LIBÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 29/12/1968 em Monsenhor João Alexandre-MG, portador do CPF nº 701.583.556-87 e da CI nº MG-12.188.669 PC/MG, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte nº 146, Aptº 106, Centro, em Cláudio-MG, CEP 35530-000, declara para os devidos fins que é **ISENTO de Inscrição Estadual, por ser uma empresa Prestadora de Serviço, sendo assim, NÃO possui Inscrição Estadual.**

Cláudio-MG, 05 de Setembro de 2025.

LIBERIO RODRIGUES DE
OLIVEIRA:70158355687

Assinado de forma digital por
LIBERIO RODRIGUES DE
OLIVEIRA:70158355687
Dados: 2025.09.05 14:43:54 -03'00'

TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 46.354.413/0001-75

LIBÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF nº 701.583.556-87 - CI nº MG-12.188.669 PC/MG



DECLARAÇÃO DE ABRANGÊNCIA INTEGRAL DOS CUSTOS

A pessoa **TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.354.413/0001-75, estabelecida na Rua Belo Horizonte nº 146, Aptº 106, Centro, em Cláudio-MG, CEP 35530-000, representada neste ato pelo seu sócio-administrador o Sr. **LIBÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 701.583.556-87 e portador da CI nº MG-12.188.669 PC/MG, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte nº 146, Apt 106, Centro, em Cláudio-MG, CEP 35530-000, DECLARA, para todos os fins legais que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cláudio-MG, 17 de setembro de 2025.

LIBERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA:70158355687

Assinado de forma digital por

LIBERIO RODRIGUES DE

OLIVEIRA:70158355687

Dados: 2025.09.17 09:28:02 -03'00'

TRILHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 46.354.413/0001-75

LIBÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF nº 701.583.556-87 - CI nº MG-12.188.669 PC/MG

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA



OBJETO: Locação de imóvel

LIBÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 701.583.556-87 e portador da CI nº MG-12.188.669 PC/MG, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte nº 146, Apt 106, Centro, em Cláudio-MG, CEP 35530-000, DECLARA, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que todos os documentos entregues a esta prefeitura são autênticos e condizem com o original.

Documentos apresentados:

1. Carteira de Identidade
2. Cadastro de Pessoa Física
3. Certidão Negativa de Débitos Municipais
4. Comprovante de situação cadastral no CPF

Cláudio-MG, 17 de setembro de 2025.

LIBERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA:70158355687

Assinado de forma digital por
LIBERIO RODRIGUES DE
OLIVEIRA:70158355687
Dados: 2025.09.17 09:27:44 -03'00'

LIBÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF nº 701.583.556-87 - CI nº MG-12.188.669 PC/MG

